

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL**

4 mensagens

Câmara Municipal Buriti <camaramunicipalb@gmail.com>
Para: Auto Leste Rent a Car <autolesterentacar@hotmail.com>

16 de junho de 2026 às 09:35

CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2025

Ao

Sr. **Fabiano Chaves Santos**Representante Legal da Empresa: **AUTO LESTE LTDA09.116.541/0001-54**

Com endereço à Avenida Homero Castelo Branco, Nº 2652, Horto, Teresina, PI.

E-mail: autolesterentacar@hotmail.com

Prezado,

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para **ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**, cujo objeto é o 1º Termo de Prorrogação do Contrato nº 014/2025, visando a Contratação de empresa especializada para a locação de 01 (um) veículo tipo Pick-UP, destinado a atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Buriti – MA. conforme Processo de Contratação na modalidade Adesão Nº 003/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 017/2025, no valor total de R\$ 145.267,68 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.102,64 (doze mil cento e dois reais e sessenta e quatro centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21.

A empresa deverá apresentar a seguinte documentação de **HABILITAÇÃO**:

- Contrato social, e/ou consolidado;
- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade perante o FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura deste contrato, nos informes dentro do prazo acima estabelecido e envie a documentação solicitada através do e-mail: camaramunicipalb@gmail.com

Buriti - MA, 16 de junho de 2026

Cirlando Santos da Silva

Auto Leste Rent a Car <autolesterentacar@hotmail.com>
Para: Câmara Municipal Buriti <camaramunicipalb@gmail.com>

16 de junho de 2026 às 10:12

Bom dia,

Confirmamos o interesse na assinatura digital do contrato via certificado digital da pessoa física responsável.

Aproveitamos para solicitar um pequeno ajuste em relação aos valores mencionados no e-mail anterior. Onde consta:

- R\$ 145.267,68 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 12.102,64** (doze mil cento e dois reais e sessenta e quatro centavos)

O correto deve ser:


- **12 parcelas mensais de R\$ 12.105,64** (doze mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos), mantendo o valor total de R\$ 145.267,68 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

A documentação solicitada para a formalização segue em anexo.

Atenciosamente,
Auto Leste Rent a Car
(86)3232-6898

De: Câmara Municipal Buriti <camaramunicipalb@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 16 de junho de 2026 09:35
Para: Auto Leste Rent a Car <autolesterentacar@hotmail.com>
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

[Citação ocultada]

 **DOCUMENTAÇÃO_CAMARA BURITI.pdf**
1742K

Câmara Municipal Buriti <camaramunicipalb@gmail.com>
Para: Auto Leste Rent a Car <autolesterentacar@hotmail.com>

16 de junho de 2026 às 10:23

Segue termo de prorrogação contratual para a devida assinatura.

[Citação ocultada]

 **Termo de Aditivo 014.pdf**
311K

Auto Leste Rent a Car <autolesterentacar@hotmail.com>
Para: Câmara Municipal Buriti <camaramunicipalb@gmail.com>

16 de junho de 2026 às 10:55

Bom dia.

Segue o termo de prorrogação assinado.

Solicitamos a gentileza de, após a coleta da assinatura da presidência, nos enviar a nossa via deste termo, bem como a cópia do contrato original correspondente.

Atenciosamente,
Auto Leste Rent a Car
(86)3232-6898

De: Câmara Municipal Buriti <camaramunicipalb@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 16 de junho de 2026 10:23

Para: Auto Leste Rent a Car <autolesterentacar@hotmail.com>

Assunto: Re: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

[Citação ocultada]

 **Termo de Aditivo 014.pdf**
333K



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Portaria nº 17/2025

DESIGNA SERVIDORES(AS) PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO FISCAL DE CONTRATO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.1333/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara municipal de Buriti-MA;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

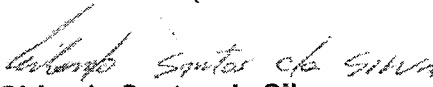
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear O Sr(a). **Maria Luiza Morais Chaves**, titular do CPF 089.437.573- 36 ao cargo em comissão de FISCAL DE CONTRATOS da Câmara Municipal de Buriti-MA, em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Buriti-MA em 02 de janeiro de 2025


Cirlando Santos da Silva
Presidente da Câmara



**TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021**



PROCESSO DE ORIGEM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 003/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2025



OBJETO CONTRATUAL

Primeiro Termo de aditivo de prazo visando a contratação de empresa especializada para a locação de 01 (um) veículo tipo Pick-UP, destinado a atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Buriti – MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 145.267,68 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.105,64 (doze mil cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos).



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 17 de junho de 2026
FINAL: 16 de junho de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, CNPJ nº 07.509.201/0001-68
End. Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000.
Responsável: Cirlando Santos da Silva, CPF nº 010.728.513-42



DADOS DO CONTRATADO

EMPRESA: AUTO LESTE LTDA CNPJ: 09.116.541/0001-54
Endereço: Avenida Homero Castelo Branco, Nº 2652, Horto, Teresina, PI.
E-mail: autolesterentacar@hotmail.com
Responsável: Fabiano Chaves Santos, CPF nº 614.573.103-68

PREÂMBULO

Aos 16 de junho de 2026, a Câmara Municipal de Buriti-MA, inscrita no CNPJ nº 07.509.201/0001-68, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de **17/06/2026** até **16/06/2027**, podendo ser

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ: 07.509.201/0001-68



prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste termo aditivo o valor atualizado conforme o IGP-M R\$ 145.267,68 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.105,64 (doze mil cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	V. total por 12 meses
1	Veículo tipo utilitário Pick-Up com tração 4x4, potência mínima de 2.5, cabine dupla, potência de 200cv, 04 (quatro) portas, diesel, câmbio manual ou automática, com capacidade mínima de carga de 500 Kg, com ar condicionado, contendo todos os equipamentos obrigatórios por lei, com documentação, impostos, taxas e multas sem dia, com motorista, sem combustível. Chevrolet – s10	UND	1	R\$ 12.105,64	R\$ 145.267,68

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Buriti-MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária CÂMARA MUNICIPAL
Projeto Atividade 01 031 0052 2002 0000
Ação MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL
Categoria Econômica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Buriti – MA, 16 de junho de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

CIRLANDO SANTOS DA
SILVA:01072851342

Assinado de forma digital por CIRLANDO
SANTOS DA SILVA:01072851342
Dados: 2026.06.16 10:58:33 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2018.011.20038

Cirlando Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PELA CONTRATADA

FABIANO CHAVES SANTOS:61457310368

Assinado de forma digital por FABIANO
CHAVES SANTOS:61457310368
Dados: 2026.06.16 10:47:51 -03'00'

Fabiano Chaves Santos
Auto Leste Ltda

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://buriti.ma.leg.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 017/2025, e no uso das atribuições que me são conferidas, bem como em conformidade com o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a prorrogação do Contrato Administrativo nº 014/2025. Em consequência, AUTORIZO a formalização da presente prorrogação contratual, nos seguintes termos: EMPRESA: AUTO LESTE LTDA inscrita no CNPJ nº 09.116.541/0001-54. OBJETO: 1º Termo de Prorrogação do Contrato nº 014/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação de 01 (um) veículo tipo Pick-UP, destinado a atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Buriti - MA. VALOR: R\$ 145.267,68 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.105,64 (doze mil cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato. Buriti/MA, 15 de junho de 2026. Cirlando Santos da Silva. Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA.

Identificador: 6907-01bc8b3fbc46c0dda5b04256d1e1793bb66763ac

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2025, assinado em 16/06/2026. Objeto: Primeiro Termo de Prorrogação do Contrato nº 014/2025, visando a Contratação de empresa especializada para a locação de 01 (um) veículo tipo Pick-UP, destinado a atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Buriti - MA. Processo Administrativo nº 017/2025. Modalidade: Adesão nº 003/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Buriti-MA, CNPJ nº 07.509.201/0001-68, CONTRATADO: AUTO LESTE LTDA, CNPJ nº 09.116.541/0001-54. Valor Global: **R\$ 145.267,68 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.105,64 (doze mil cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos).** Vigência Inicial: 17 de junho de 2026. Vigência Final: 16 de junho de 2027. Cirlando Santos da Silva, CPF nº 010.728.513-42, Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA, na qualidade de CONTRATANTE, 16 de junho de 2026.

Identificador: 6908-a27416a445b02cf5bcbb0cef25dd49c385497d6a



Proc. nº 017-25
Fls. _____
Rubrica: _____



www.buriti.ma.leg.br

CÂMARA DE BURITI - MA

AVENIDA CANDOCA MACHADO, 125 - CENTRO, 65.515-000

Câmara de Buriti - MA

Contato: 98 8519-3273

CN=MUNICÍPIO DE BURITI CAMARA MUNICIPAL:07509201000168,
OU=AC SyngularID Múltipla, OU=54265386000192, OU=Presencial,
OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-06-17 00:06:02

